GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 07 / 10 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 2707 /2025.

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), INCLUSÃO DO RAMAL DAS LARVAS, SITUADO NAS PROXIMIDADES DA BR-163 (SANTARÉM–CUIABÁ), NA ROTA REGULAR DO CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a fim de que insira em sua programação a inclusão do Ramal das Larvas, situado nas proximidades da BR-163 (Santarém–Cuiabá), na rota regular do caminhão de coleta de lixo do município.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma demanda de extrema relevância para a população residente no Ramal das Larvas, localizado a cerca de 300 metros da BR-163, no município de Santarém.

No referido ramal encontra-se instalada a Escola Municipal São José, que atende aproximadamente 1.170 alunos e conta com um corpo funcional de 84 servidores entre professores e colaboradores. A ausência de coleta regular de resíduos sólidos nesse perímetro tem gerado acúmulo de lixo, expondo toda a

comunidade escolar e moradores da região a sérios riscos de contaminação, proliferação de vetores de doenças e degradação ambiental.

A inclusão do Ramal das Larvas na rota oficial da coleta de lixo representa medida de saúde pública indispensável, pois assegura condições mínimas de higiene, promove bem-estar social e preserva o meio ambiente, além de garantir às crianças, adolescentes e servidores da escola um ambiente mais saudável e digno.

Portanto, diante da relevância social e do alcance comunitário desta demanda, solicitamos sensibilidade e urgência na adoção das providências necessárias, a fim de que o Ramal das Larvas seja contemplado com o serviço de coleta de lixo municipal de forma regular e contínua.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.09.16 15:16:45 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br